DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Educação, Cultura e Deporto – Departamento de Cultura.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Sandra Masson
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
E-mail: educacao@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:
O objeto do presente documento de formalização de demanda é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
A iluminação natalina constitui uma tradição no Município de Erval Velho/SC e tem como finalidade proporcionar um ambiente acolhedor, seguro e atrativo nas praças e logradouros públicos durante o período festivo de fim de ano. A iniciativa fortalece o espírito natalino, incentiva a integração comunitária e preserva a cultura local, ao mesmo tempo em que fomenta o comércio da cidade e estimula a circulação de munícipes e visitantes. Adicionalmente, a contratação de serviços e materiais especializados justifica-se pela necessidade de garantir padrões adequados de segurança elétrica, qualidade dos ornamentos e pronta manutenção durante todo o período de exibição, preservando o interesse público e a integridade da população.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:
a) Período de realização da Pesquisa:
Setembro de 2026.

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
() Média
() Mediana
() Menor Preço
(**X**) Outra: Conforme cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; **pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.
(**X**) VII. Outra: Conforme planilha orçamentária e memorial descritivo.

d) Análise da Pesquisa:
Utilizou-se para levantamento de custos a planilha orçamentaria resultante do memorial descritivo realizado, exclusivamente, para a instalação da iluminação natalina, resultando no valor estimado de **R$ 151.720,62 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).**

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:
Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
As iluminações natalinas devem estar instaladas e testadas até o dia **20 (vinte) de novembro de 2026**, e o desligamento deve ocorrer após o dia **06 (seis) de janeiro de 2027.**

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:
A iluminação deverá ser instalada na Praça São José, Praça Lodovico Hermínio Tonial e Praça Hilário Piovezan em frente a Prefeitura Municipal, conforme memoriais descritivos anexos.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
() Sim
(**X**) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Departamento de Cultura.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
Gelson Camilo Dalmedico – Diretor de Cultura.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
Não há.

13. ANEXOS:
A documentação comprobatória contendo o cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:
Este documento requer **assinatura digital (e-ciga)** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Erval Velho, 1º de outubro de 2026.

SANDRA MASSON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO